



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE  
GAB. DO VEREADOR GENIVAM DA MATA

---

**INDICAÇÃO 018/2025/CMON**

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações de moradores locais e em vista da segurança do local em específico bem como dos usuários das vias públicas, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine à Secretaria competente e/ou pertinente que providencie a implantação de quebra molas na Vicinal Picadão no cruzamento com a Vicinal 4 mil metros, nas proximidades da Igreja Congregação Ebeneze.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela localidade tendo a seguinte indicação, pois é notório o fluxo de veículos e pedestres nesse cruzamento em especial em dias de cultos religiosos naquela congregação. Vale lembrar que a referida indicação tem o objetivo de mitigar e/ou evitar os riscos de acidentes naquele cruzamento.

Com objetivo de proporcionar maior segurança e bem-estar aos usuários das vias públicas rurais em especial os pedestres daquela localidade que em dias de cultos semanais representam um alto fluxo.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Plenário Vantuir Romão, em 04 de abril de 2025.

---

**GENIVAM DA MATA**  
Vereador - PL

**Genivan da Mata**  
VEREADOR 2025/2028  
CMON